

EDITAL FMJ- 022/2019, de 06/05/2019

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PIBIC-FMJ/CNPq 2019-2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a abertura de inscrições para seleção de candidatos para 26 (vinte e seis) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo 10 (dez) bolsas do CNPq e 16 (dezesesseis) bolsas da FMJ, conforme segue:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL / RESPONSÁVEIS
INSCRIÇÕES	30/5/2019 a 21/6/2019* (*até às 16h)	Site: http://www.fmj.br/pibic
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	26/6 a 24/7/2019	CIP FMJ e Comitê Externo
RESULTADO FINAL	25/7 a 31/7/2019	http://www.fmj.br/pibic
CALENDÁRIO PIBIC-FMJ 2019/2020	09/4/2019 a 21/8/2020	Anexo I

1. Estarão abertas as inscrições para o processo classificatório para 26 (vinte e seis) bolsas PIBIC-FMJ-CNPq a serem concedidas aos Alunos Pesquisadores cujos projetos forem selecionados pelo CIP FMJ e Comitê Externo, de acordo com o Regulamento do PIBIC-FMJ.
2. As inscrições para novos projetos do PIBIC-FMJ-CNPq 2019-2020 estarão abertas no período de 30/5/2019 até às 16:00 horas do dia 21/6/2019 e serão recebidas exclusivamente on-line através do site da Faculdade: <http://www.fmj.br/pibic>.
 - 2.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do Aluno e do Orientador as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3. INTRODUÇÃO

O PIBIC da FMJ é financiado pela própria instituição e pelo CNPq tendo como objetivo principal apoiar a política de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação envolvidos nas atividades de Pesquisa. As bolsas do CNPq são concedidas diretamente para a instituição e a FMJ é a responsável pela seleção dos candidatos. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores.

4. FINALIDADE

O Edital de Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação do ensino superior.

5. BOLSAS

- 5.1. As Bolsas são concedidas por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações;
- 5.2. Entende-se por renovação a inscrição de novo projeto pelo mesmo bolsista no Edital PIBIC do ano subsequente.
- 5.3. Estarão impedidos de participar do processo de seleção, para a vigência 2019/2020, estudantes que não participarem de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do Curso de Introdução à Iniciação Científica-2019, que será realizado nos dias 08, 13, 15 e 22 de maio de 2019, com início às 20h, conforme programação completa divulgada no site do PIBIC: www.fmj.br/pibic;
- 5.4. A concessão da Bolsa está vinculada aos termos deste Edital e as Normatizações da FMJ e CNPq, vigentes.

6. PROJETO

O Projeto de Iniciação Científica é o que envolve a pesquisa básica e a pesquisa clínica, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com objetivo, preferencialmente, prático e de inclusão ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O PIBIC-FMJ incentiva a participação do maior número de professores/orientadores com o intuito de diminuir a proporção de projetos por orientador estimulando esses orientadores à publicação e credenciar novos orientadores para a Pós-Graduação da FMJ.

7. REQUISITOS

7.1. Bolsistas

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação
- 7.1.2. Possuir frequência, no ano letivo, igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- 7.1.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme os critérios de aprovação da FMJ evidenciado pelo Histórico Escolar;
- 7.1.4. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 7.1.5. Não receber qualquer remuneração em exercício de atividades extracurriculares de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;
- 7.1.6. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 7.1.7. Cumprir os requisitos estabelecidos pelo PIBIC-FMJ, definidos na normatização vigente, sob pena de devolução em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- 7.1.8. Fazer referência à condição de bolsista da FMJ/CNPq ou outra fonte de fomento nas publicações e trabalhos apresentados;
- 7.1.9. Possuir Curriculum Lattes atualizado (posterior a agosto de 2018);
- 7.1.10. Ter participado do XII Curso de Introdução à Iniciação Científica e ter aprovação na Disciplina de Iniciação Científica da Faculdade (SUJEITO A CONFERÊNCIA no HISTÓRICO ESCOLAR).

7.2. Orientador

- 7.2.1. Ser docente da Instituição com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, quando acompanhado por docente com titulação de doutor;
- 7.2.2. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas nas Normatizações do PIBIC-FMJ e do CNPq NR 017/2006;
- 7.2.3. Qualificação da experiência quanto à temática dos projetos apresentados do ponto de vista científico ou tecnológico e da sua linha de pesquisa;
- 7.2.4. Qualificação do perfil dos orientadores, considerando sua experiência e capacidade de formação de pesquisadores, assim como a qualidade e regularidade da sua produção;
- 7.2.5. Desempenho nos Programas de IC anteriores;
- 7.2.6. Possuir Curriculum Lattes atualizado (posterior a agosto de 2018)
- 7.2.7. Para os professores de outras IES, seguir a normatização PIBIC-FMJ, vigente.

8. COMPROMISSOS

8.1. Bolsista

- 8.1.1. Dedicar-se à pesquisa, seguindo o cronograma e as convocações definidas pelo orientador e ao calendário PIBIC-FMJ;

- 8.1.2. Realizar os relatórios (parcial e final) e o resumo da pesquisa a ser publicado no livreto do PIBIC, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ;
- 8.1.3. Fazer as apresentações durante a qualificação e o Fórum Científico, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ.

8.2. Orientador

- 8.2.1. Orientar o aluno na realização da pesquisa, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ;
- 8.2.2. Orientar o aluno na confecção dos relatórios parcial e final, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ;
- 8.2.3. Orientar o aluno na confecção do resumo da pesquisa a ser publicado no livreto do PIBIC, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ;
- 8.2.4. Orientar o aluno no preparo e treino da apresentação do trabalho na qualificação e no Fórum Científico, conforme datas e normas estabelecidas pelo PIBIC-FMJ;
- 8.2.5. Comparecer ao Fórum Científico e acompanhar o aluno na sua apresentação do pôster e se classificado, na apresentação em forma de aula.

9. SELEÇÃO

O processo de seleção correrá entre os dias 22/06/2019 a 24/07/2019 e será realizado em três etapas.

9.1. Pré-seleção

Entre os dias **22/06/2019 a 06/07/2019** os projetos serão avaliados e selecionados pelo CIP-FMJ, para envio aos avaliadores e representantes do Comitê Externo (CE), para a seleção final.

Para garantir uniformidade das avaliações todos os pareceristas tanto do CIP quanto do CE utilizarão os critérios do Anexo II, para **AVALIAR, CLASSIFICAR e SELECIONAR** os projetos, levando em conta a qualidade do projeto, o desempenho acadêmico e qualificação do orientador.

A classificação ocorrerá pela média de notas do Histórico Escolar do aluno/bolsista, para os projetos, de orientadores com mais que um projeto avaliado apto para bolsa.

A segunda solicitação de um mesmo orientador será atendida pelos mesmos critérios, apenas após o atendimento de todas as primeiras solicitações, e assim por diante.

A pré-seleção definirá o número de projetos que será encaminhado para a seleção final em: número de bolsas oferecidas (FMJ, CNPq e outra fonte de fomento) + 50%.

Os demais projetos serão denegados.

9.2. Seleção final

Entre **07/07/2019 a 24/07/2019**, período destinado para avaliação dos trabalhos por membros do Comitê Externo que será composto por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, de preferência com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, credenciados pelo CNPq. A seleção final dos projetos de pesquisa será realizada em reunião conjunta do Comitês Interno e Externo, utilizando-se os critérios de seleção definidos no Anexo II deste Edital.

9.2.1. Critérios de desempate

Em caso de empate, os projetos serão avaliados quanto:

Qualificação do projeto quanto a coerência entre a fundamentação teórica e os objetivos/metodologias, o Impacto social e a capacidade de desenvolvimento de ações para a prática clínica do tema abordado;

Qualificação do orientador quanto ao seu perfil, sua experiência quanto à temática dos projetos apresentados e capacidade de formação de pesquisadores, assim como a experiência clínica no campo de estudo;

Qualificação do aluno autor no seu histórico escolar.

9.2.2. **Distribuição das bolsas**

A distribuição das Bolsas PIBIC-FMJ e Bolsas PIBIC-CNPq será realizada por meio de sorteio, entre todos os projetos SELECIONADOS para BOLSAS.

9.3. **Divulgação resultado final**

Entre **25/07/2019 a 31/07/2019** será divulgado no SITE do PIBIC-FMJ <http://www.fmj.br/pibic> e por meio de E-MAIL para os alunos/bolsistas e os professores/orientadores.

A lista dos projetos **APROVADOS** e **SELECIONADOS COM BOLSA (FMJ-CNPq)** será por ordem alfabética e a lista para os projetos aprovados **SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)** será pela classificação obtida por meio dos critérios do Anexo II.

10. **INSCRIÇÃO**

As inscrições para BOLSAS PIBIC-FMJ-CNPq 2019/2020 serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE ON-LINE**: <http://www.fmj.br/pibic> no período de **30/05/2019 a 21/06/2019, até as 16:00 horas**.

10.1. **Documentos exigidos:**

10.1.1. **PROTOCOLO DE SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) OU COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA);**

10.1.2. Ficha de inscrição e termo de compromisso com o PIBIC-FMJ, preenchidos e assinados pelo orientador e bolsista;

10.1.3. Currículos cadastrados/atualizados (posterior a agosto/2018) do aluno e orientador na Plataforma *Lattes*;

10.1.4. Histórico Escolar do curso de Medicina do aluno;

10.1.5. Projeto de pesquisa contendo:

- Introdução (Apoiada em revisão bibliográfica)
- Objetivos bem definidos
- Método do estudo
- Cronograma e plano de trabalho detalhado
- Referências bibliográficas (obedecendo o guia de trabalhos científicos da FMJ-2016)
- Os projetos deverão ser assinados na capa pelo candidato e pelo orientador.

10.2. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DEVE SER REALIZADA PELO SITE: <http://www.fmj.br/pibic>.

10.3. O PIBIC-FMJ não receberá as inscrições de alunos/bolsistas que não participaram do Curso de Introdução à Iniciação Científica-2019 e os alunos/bolsistas que recebem qualquer outro tipo de bolsa da instituição ou fora dela.

11. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1. **Análise das reconsiderações:**

As reconsiderações deverão ser enviadas para o e-mail pibic@fmj.br e serão analisadas pelo CIP da FMJ e respondidas 24 horas após o recebimento.

11.2. Para os casos de impedimento eventual do Orientador, a bolsa retornará à Comissão Científica, não sendo autorizada a transferência da responsabilidade da orientação;

11.3. Caso haja a necessidade de exclusão do projeto aprovado para bolsa ou substituição do bolsista, só poderá ocorrer dentro dos 02 primeiros meses da concessão da bolsa;

11.4. O desempenho do Orientador e Aluno nas atividades da pesquisa (relatórios parciais e final, resumo do livreto do CNPq, apresentação no Fórum Científico e demais atividades relacionadas ao PIBIC-FMJ-CNPq) será considerado na próxima concessão de bolsa;

11.5. O depósito dos valores referentes à bolsa se dará somente em conta corrente com o CPF do aluno bolsista:

- exclusivamente no Banco do Brasil, para a bolsa PIBIC CNPq e
- no Banco do Brasil ou Bradesco, para bolsa FMJ.

- 11.6. O prazo final para entrega do relatório parcial é o **dia 31 janeiro de 2020 e a qualificação dos projetos ocorrerá nos dias 15/02/2020 e 29/02/2020**. O Relatório Científico Final e o resumo da pesquisa (a ser publicado no livreto do PIBIC) deverão ser entregues até o dia 1º de julho de 2020, na forma impressa e digital, conforme normas do PIBIC-FMJ.
- 11.7. Caso o orientador(a) e aluno(a) não entreguem algum dos relatórios ou tenham algum relatório não aprovado, serão considerados inadimplentes e terão todas as solicitações junto ao PIBIC-FMJ suspensas até que a situação seja regularizada.
- 11.8. Os demais esclarecimentos deverão ser feitos pelas normatizações do PIBIC-FMJ e PIBIC-CNPq, vigentes ou pelo CIP da FMJ.
12. A normatização do PIBIC-FMJ 2019-2020 e o calendário de eventos estarão disponíveis no site da FMJ.
13. Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente edital no site da Faculdade e nos murais da Instituição.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete (06/5/2019).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço

Diretor

A N E X O I
CALENDÁRIO PIBIC-FMJ-CNPq
2019 / 2020

04/02/2019

INÍCIO DO ANO LETIVO.

09/04/2019

DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO COM AS ATIVIDADES DO PIBIC-FMJ-CNPq PARA TODA COMUNIDADE E NOVOS ALUNOS (**DIVULGAÇÃO**: SITE E REDES SOCIAIS).

MAIO/2019

CURSO DE INTRODUÇÃO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

SERÃO 04 (QUATRO) AULAS E OS ALUNOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO PIBIC-FMJ-CNPq NECESSITAM DE PRESENÇA OBRIGATÓRIA EM 75% DAS AULAS.

08/05/2019 20:00 horas – Aula 1:

Como planejar e estruturar um projeto científico na FMJ?

Prof. Dr. **Ronei Luciano Mamoni**

13/05/2019 20:00 horas – Aula 2:

Como realizar uma pesquisa bibliográfica?

Prof. Dr. **Eduardo Bertolli**

15/05/2019 20:00 horas – Aula 3:

Tipos e diferenças nas metodologias da pesquisa científica.

Prof. Dr. **Eduardo Vieira Ponte**

22/05/2019 20:00 horas – Aula 4:

Guia de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FMJ 2016 + Referências Segundo Estilo Vancouver com Adaptação da National Library of Medicine.

Prof. **Evaldo Marchi** e Sra. **Aiko Shibukawa**

30/05/2019 a 21/06/2019

INSCRIÇÕES DE NOVOS PROJETOS PARA O PIBIC-FMJ-CNPq, EXCLUSIVAMENTE ON- LINE:
<http://www.fmj.br/pibic>

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES ÀS 16:00 HORAS DE 21/06/2019

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

TODAS AS INSCRIÇÕES ENCAMINHADAS APÓS O ENCERRAMENTO NÃO SERÃO CONSIDERADAS.

22/06 a 06/07/2019

TRIAGEM DOS TRABALHOS PELO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (CIP-FMJ) PARA ENVIO AOS AVALIADORES E REPRESENTANTES DO COMITÊ EXTERNO (CE) DE AVALIAÇÃO.

07/07 a 24/07/2019

PERÍODO DE AVALIAÇÕES DOS PROJETOS; REUNIÃO DO CIP-FMJ E CE; SELEÇÃO DOS TRABALHOS/PROJETOS.

25/07 a 31/07/2019

- DIVULGAÇÃO (SITE E E-MAIL) DOS PROJETOS APROVADOS E SELECIONADOS COM BOLSA OU SEM BOLSA DA FMJ;
- ANÁLISE DE RECONSIDERAÇÕES;
- INSCRIÇÕES;
- ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO. REALIZAR PELO E-MAIL: pibic@fmj.br

01/08/2019

INÍCIO DAS ATIVIDADES OFICIAIS PARA OS PROJETOS APROVADOS E SELECIONADOS PIBIC-FMJ-CNPq 2019/2020 – DE ACORDO COM NORMAS DO PIBIC.

31/01/2020

DATA LIMITE PARA ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL E FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO PELO ORIENTADOR (MODELO DE FORMULÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO PELO SITE E A SUBMISSÃO DESTES DOCUMENTOS SERÁ VIA: <http://www.fmj.br/pibic> e pelo e-mail: pibic@fmj.br).

PODERÁ OCORRER O AGENDAMENTO DE REUNIÕES COM BOLSISTAS/ORIENTADORES QUANDO NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS PARCIAIS (DATA E FORMATO DESTA APRESENTAÇÃO SERÃO DIVULGADOS COM ANTECEDÊNCIA POR E-MAIL A TODOS OS BOLSISTAS/ORIENTADORES).

15/02/2020

APRESENTAÇÃO RELATÓRIO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO-1

22/02/2020

APRESENTAÇÃO RELATÓRIO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO-2

01/07/2020

DATA LIMITE PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL E FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO PELO ORIENTADOR (MODELO DE FORMULÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO PELO SITE E A SUBMISSÃO DESTES DOCUMENTOS SERÁ VIA: <http://www.fmj.br/pibic> e pelo e-mail: pibic@fmj.br).

21/08/2020 - 8:00 horas

DATA PROVÁVEL DO FÓRUM PIBIC 2020 (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TODOS OS TRABALHOS CIENTÍFICOS DE IC DA FMJ).

A PARTICIPAÇÃO DO AUTOR OU COAUTOR É OBRIGATÓRIA. PARA PARTICIPAR DAS PREMIAÇÕES É NECESSÁRIO QUE O ORIENTADOR ESTEJA PRESENTE, BEM COMO O AUTOR OU COAUTOR.

OBSERVAÇÃO: TODAS AS MUDANÇAS QUE POSSAM OCORRER NESTE CALENDÁRIO SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO PIBIC-FMJ (<http://www.fmj.br/pibic>).

* * * * *

A N E X O I I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PIBIC-FMJ-CNPq

2019/2020

1. QUANTO AOS PROJETOS:

- 1.1. Qualificação dos projetos apresentados quanto ao método do ponto de vista científico ou tecnológico;
- 1.2. Qualificação dos projetos apresentados quanto a sua exequibilidade;
- 1.3. Qualificação quanto ao Impacto social como instrumento de mudanças que favoreçam a qualidade de vida do público-alvo e a capacidade de desenvolvimento de ações para a prática clínica do tema abordado;
 - 1.3.1. Qualificação quanto a relação dialógica com a sociedade (troca de saberes acadêmico-popular que proporcionará produção de conhecimento);
 - 1.3.2. Estimular projetos com resultados práticos e aplicáveis na melhoria da saúde pública de nosso município e também da FMJ;
- 1.4. Qualificação dos projetos apresentados quanto ao conteúdo;
- 1.5. Importância do projeto para a formação do aluno de graduação, para a sociedade, para a instituição e pós-graduação.

2. QUANTO AOS ORIENTADORES:

- 2.1. Ser docente da Instituição com titulação mínima de doutor, ou de perfil equivalente, desde que acompanhado por um docente da FMJ, com titulação de doutor;
- 2.2. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas na Normatização do PIBIC-FMJ e NR 017/2006 - CNPq;
- 2.3. Qualificação da experiência quanto à temática dos projetos apresentados do ponto de vista científico ou tecnológico e da sua linha de pesquisa;
- 2.4. Qualificação quanto ao seu perfil, considerando sua experiência quanto à temática dos projetos apresentados e sua capacidade de formação de pesquisadores, assim como a experiência clínica no campo de estudo;
- 2.5. Desempenho nos programas PIBI-FMJ anteriores;
- 2.6. Possuir Curriculum Lattes atualizado (posterior a agosto de 2018);
- 2.7. Para os professores de outras IES, seguir a normatização específica.

3. QUANTO AOS BOLSISTAS E CO-AUTORES:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.2. Possuir frequência, no ano letivo, igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- 3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme os critérios de aprovação da FMJ;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas;
- 3.6. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 3.7. Executar o plano de atividades designadas pelo orientador, dentro do plano de trabalho definido na execução do projeto;
- 3.8. Cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos pelo PIBIC-FMJ, sob pena de devolução em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- 3.9. Possuir Curriculum Lattes atualizado (posterior a agosto 2018) e disponibilizar o Histórico Escolar para análise;
- 3.10. Fazer referência à condição de bolsista da FMJ ou outra fonte de fomento nas publicações e trabalhos apresentados.

4. GERAIS

- 4.1. Desempenho do orientador e bolsista nos programas anteriores;
- 4.2. Incentivar maior número de orientadores, bolsistas no processo do desenvolvimento da iniciação científica na instituição;
- 4.3. Incentivar alunos dos primeiros anos da graduação à participação, desenvolvimento e execução dos projetos, como co-autores, estabelecendo vínculo com a iniciação científica e estímulo para futuros bolsistas;
- 4.4. Estimular projetos com resultados práticos e aplicáveis na melhoria da saúde pública e da instituição.